



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SIMPLIFICADO

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL N. 37/2024

() Contratação com fundamento no §7º do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 (serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças).

(X) Contratação com fundamento no §2º do art. 95 da Lei Federal n. 14.133/2021 (pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento).

Requisitante: Cristiane Ubialle Cabral	Cargo: Secretária
Responsável pela demanda (Secretario/Gestor): Cristiane Ubialle Cabral	
E-mail: educacao@lacerdopolis.sc.gov.br	Data: 06/08/2024

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição se faz necessária para atender a demanda de diversos pedidos dessa natureza, provenientes a unidade que pertence a prédio da SMECE. É comum a realização de cópias de chaves por extravio e devido a substituição frequente de fechaduras. O quantitativo do objeto foi estabelecido de modo a garantir que a unidade não fique desassistida em situações nas quais sejam demandados os serviços na vigência. Conforme levantamento da necessidade do setor requisitante, as cópias darão acessibilidade aos servidores e escaninho utilizados para a guarda de materiais.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

SERVIÇO DE CONFECÇÃO E CÓPIA DE CHAVES.

3. DADOS DOS BENS/SERVIÇOS

Item	Qtdd/unidade	Descrição/objeto	Valor unitário	Valor total
01	10 unidades	Cópia de chaves para portas do prédio da SMECE	9,00	90,00

4. PESQUISA DE PREÇOS:

Foi realizado a pesquisa de preços com as seguintes empresas:

CANTINHO DAS CHAVES CNPJ 34.620.506/0001-15 VALOR R\$: 9,00 (cada cópia)

CHAVE MAQ CNPJ: 09.448.800/0001-44 VALOR R\$: 15,00 (cada cópia)

SOEDIR COM.DE CHAVES LTDA-ME CNPJ: 02.682.253/0001-18 VALOR R\$ 20,00 (cada cópia)

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Após análise detalhada dos preços obtidos, o melhor preço de mercado como fonte de consulta, chegou-se ao:

Empresa: Cantinho das Chaves

Razão social: Sergio Zanella

CNPJ: 34.620.506/0001-15

RUA SANTOS DUMONT, 555 SALA 03- HERVAL D'OESTE

CONTATO: 49 9967 7528

VALOR R\$: 90,00

6. LOCAL DE ENTREGA, RECOLHIMENTO DO OBJETO OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Local de entrega: SMECE; Rua 31 de março,927. Centro – Lacerdópolis SC

7. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

Órgão: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Unidade: 03 – SERVIÇO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Proj.Ativ. 12.361.1007.2.028- MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU - CIEL

Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - Material de Proteção e Segurança (102)

Recurso: 500_1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

8. DADOS DO FORNECEDOR/CONTRATADO

Nome: Cantinho das Chaves

CNPJ: 34.620.506/0001-15

Razão social: Sergio Zanella

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 555 SALA 03-
HERVAL D'OESTE

Contato:

49 9967 7528

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA 3833	CONTA 00620-5
CAIXA ECONOMICA		
PIX: 34 620 506 0001 15	SERGIO ZANELLA	

DECLARAÇÃO DO REQUISITANTE

(X) Declaro que o preço praticado pelo fornecedor **CANTINHO DAS CHAVES -HERVAL D'OESTE** é compatível com o valor de mercado conforme anexados desta solicitação.

() Caso não seja possível a obtenção de, no mínimo três orçamentos/cotações, justifico o motivo dessa indisponibilidade e comprometo-me que apesar deste motivo, o valor praticado pela empresa em questão está de acordo com os preços praticados no mercado.

Justificativa:_____.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o pedido de compra/contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

ATENÇÃO: Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável pela demanda.

ASSINATURA DO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA

Autorizo o prosseguimento do processo de compra/contratação requerida.
Lacerdópolis (SC), 06 agosto de 2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL/GESTOR